



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025, de 18 de Julho de 2013.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas os subgrupos 38.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 18 Julho de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00025, DE 18 de Julho de 2013

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS					
Subgrupo: MADEIRAS					
ITEM	UNI	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N.	VIGÊNCIA
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Classe 1	1.100,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Classe2	851,33	00025/2013	18/07/2013
38.1.3	M³	ANGELIM Classe 1	1.401,85	00025/2013	18/07/2013
38.1.3	M³	ANGELIM Classe 2	450,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.4	M³	ANGICO Classe 1	1.375,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.4	M³	ANGICO Classe 2	475,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.5	M³	APROVEITAMENTO DE MADEIRA BRANCA	562,50	00025/2013	18/07/2013
38.1.6	M³	BACURI Classe 1	1.000,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.6	M³	BACURI Classe 2	800,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.9	M³	CAMBARA Classe 1	750,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.10	M³	CASCUDO Classe 1	817,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.10	M³	CASCUDO Classe 2	750,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.11	M³	CEDRO OU GUARUBA	1.100,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.12	M³	CEDRO ROSA	800,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.13	M³	CEDRO ROSADO	1.150,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.16	M³	EUCALIPTO - M³ Classe 1	1.075,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.16	M³	EUCALIPTO - M³ Classe 2	1.050,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.17	M³	GARAPA Classe 1	1.183,33	00025/2013	18/07/2013
38.1.17	M³	GARAPA Classe 2	410,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.19	M³	IPÊ Classe 1	2.100,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.19	M³	IPÊ Classe 2	1.800,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.20	M³	ITAÚBA Classe 2	1.600,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.22	M³	JATOBÁ Classe 1	1.700,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.22	M³	JATOBÁ Classe 2	1.800,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.23	M³	LOURO AMARELO OU VERMELHO	794,44	00025/2013	18/07/2013
38.1.27	M³	MANDIOCÃO Classe 1	1.200,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.27	M³	MANDIOCÃO Classe 2	880,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.28	M³	MARIA PRETA Classe 1	750,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.28	M³	MARIA PRETA Classe 2	290,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.29	M³	MARINHEIRO Classe 1	950,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.29	M³	MARINHEIRO Classe 2	240,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.30	M³	MARUPÁ Classe 1	683,33	00025/2013	18/07/2013
38.1.30	M³	MARUPÁ Classe 2	683,00	00025/2013	18/07/2013



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

38.1.32	M³	ÓLEO Classe 1	875,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.32	M³	ÓLEO Classe 2	500,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.36	M³	SUCUPIRA Classe 1	850,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.36	M³	SUCUPIRA Classe 2	780,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.37	M³	TAMBORIL Classe 1	906,67	00025/2013	18/07/2013
38.1.37	M³	TAMBORIL Classe 2	850,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.38	M³	VAZANTE	775,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.39	M³	TARUMÃ	850,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.159	M³	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 2	40,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.159	M³	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 3	35,00	00025/2013	18/07/2013
38.1.159	M³	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 4	15,00	00025/2013	18/07/2013

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRAS, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS MADEIRAS.	
Classe 1	Serrada
Classe 2	Em tora
Classe 3	ÁRVORE - IN NATURA
Classe 4	APROVEITAMENTO